PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 461/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 28.382.510,97 (vinte oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e noventa e sete

centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 30 de janeiro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.461/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS								
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.302.0145.0963	339039	203	8.222.000,00	-		
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.302.0145.0963	339093	203	54.000,00	-		
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	15.660.510,00	-		
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	339039	100	2.086.498,00	-		
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	339014	100	57.582,00	-		
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	339033	100	60.000,00	-		
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	449052	138	30.000,00	-		
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339092	100	8.305,97	-		
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.0955	319011	114	2.198.615,00	-		
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.301.0133.1466	339039	100	5.000,00	-		
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.122.0145.4191	339039	138	-	15.660.510,00		
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.302.0145.0963	339039	203	-	8.222.000,00		
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.302.0145.0963	339093	203	-	54.000,00		
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339093	100	-	8.305,97		
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	449052	138	-	30.000,00		
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	339014	100	-	57.582,00		
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.1466	339039	100	-	5.000,00		
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	339033	100	-	60.000,00		
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	114	-	2.198.615,00		
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	339039	100	-	2.086.498,00		
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					28.382.510,97	28.382.510,97		

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

FONTE 138 - COMPEN PRODUÇÃO DE PETRÓLEO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

DECRETO Nº 13.462/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, e Modernização da Gestão os cargos constantes no Anexo Único do presente Decreto. Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias

para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº13.461/2020

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUNTIDADE	SÍMBOLO	SITUAÇÃO
AGENTE I	06	FG-1	VAGOS
AGENTE II	01	FG-2	VAGO

Port. nº 126/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 09/12/2019, THAIS CAMPOS SAMPAIO do cargo de Assistente A, CC-4, do Gabinete do Prefeito

Port. nº 127/2020- Nomeia CARLOS AUGUSTO MARQUES PEREIRA FILHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Gilberto Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA RESULTADO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO EDITAL DE

CHAMAMENTO PÚBLICO SEXEC Nº 02/2019

GESTÃO E EXECUÇÃO DA MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONFLITOS QUE INTEGRA O PROJETO PACTO NITERÓI CONTRA VIOLÊNCIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO GESTÃO E EXECUÇÃO DA MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONFLITOS QUE INTEGRA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PACTO NITERÓI CONTRA VIOLÊNCIA. CONTRA VIOLÊNCIA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pelas Portarias nº 13/2019 e 19/2019 torna público o resultado preliminar do julgamento das propostas para a celebração do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), cujo objetivo é a gestão e a execução da Mediação Comunitária de Conflitos. (Edital de Chamamento Público SEXEC – nº 02/2019) Apresentou proposta a OSC Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciências – IFEC. Após avaliação, conforme os critérios estipulados pelo edital, a proponente foi eliminada, com 3,67 pontos.

O inteiro teor da análise realizada pela Comissão de Seleção consta no sítio eletrônico

http://www.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6036&Ite mid=218 e nos autos do processo administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 049/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 470/2019 - Processo nº 020/004808/2019.

PORTARIA Nº 050/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 469/2019 - Processo nº 020/004811/2019.

PORTARIA Nº 051/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 468/2019 - Processo nº 020/004813/2019.

PORTARIA Nº 052/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 472/2019 - Processo nº 020/004809/2019.

PORTARIA Nº 053/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 471/2019 - Processo nº 020/004812/2019.

PORTARIA Nº 54/2020- Prorroga, por 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 302/2019 – Processo nº 020/003257/2019.

PORTARIA № 55/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 – Processo nº 020/002089/2017.

PORTARIA № 065/2020- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 181/2019 - Processo nº 020/001883/2019, a contar de 28/01/2020.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **UYDERALDO MENDES**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, categoria VI, matrícula 1220.122-6, pela Port. 117/2020, publicada em 30/01/2020, ref. Processo 20/5247/2019.

Ficam fixados os proventos mensais de **JOÃO JOSE VIANNA FILHO**, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, equiparado ao nível N1, categoria VI, do Grupo Ocupacional 3, Apoio Especializado, da Estrutura da FME, matrícula 1221.318-9, pela Port. 118/2020, publicada em 30/01/2020, ref. Processo 20/4476/2019.

Ficam fixados os proventos mensais de **SHIRLEY FERREIRA**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula 1226.116-2, pela Port. 119/2020, publicada em 30/01/2020, ref. Proc. 20/5063/2019.

Ficam fixados os proventos mensais de **ROSANA DO NASCIMENTO SILVA PEREZ**, aposentada no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1226.670-8, pela Port. 120/2020, publicada em 30/01/2020, ref. Proc. 20/5102/2019.

Ficam fixados os proventos mensais de **AMILTON MORAES**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 1222.474-9, pela Port. 124/2020, publicada em 30/01/2020, ref. Ao Proc. 20/5067/2019.

RESCISÃO CONTRATUAL

Considera-se rescindidos o contrato abaixo relacionado, relativo ao Programa Niterói Mais Segura, gerido por esta Secretaria de Administração – SMA, por prazo determinado, conforme disposto na Lei nº 3.378/18, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
129/2018	WESLEY GREGORIO DE	AGENTE	01/03/2019
	PAULA	CIVIL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 004/2019
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento contratual tem como objeto o remanejamento de créditos financeiros disponíveis no contrato nº 004/2019, relativos ao mês de novembro, em virtude da não contratação de 8 (oito) agentes comunitários pela Contratada, que deveriam prestar serviços em favor da Prefeitura municipal de Niterói, bem como pela não contratação do profissional para executar as oficinas de ArcGis, conforme previsto no Contrato nº 004/2019, no 1º Termo Aditivo e no Termo de Referência – Processo nº 180000332/2018. Referido crédito será revertido e destinado ao custeio do transporte para o deslocamento dos alunos inscritos no Programa ECOSOCIAL nas atividades complementares, durante o mês de fevereiro de 2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Niterói – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, SEPLAG – RJ; CONTRATADA: FIRJAN SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – CNPJ № 03851171/0001-12, e FIRJAN SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONÁL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ № 03851171/1001-12, e FIRJAN SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONÁL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ № 03851688/0001-52; VALOR: O valor total remanescente do Contrato nº 004/2019, referente ao mês de novembro de 2019, é de R\$ 43.603,04 (quarenta e três mil e seiscentos e três reais e quatro centavos), onde R\$ 29.683,04 (vinte e nove mil reais, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos) pela não contratação dos 8 (oito) agentes comunitários, e R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais) pela não contratação do profissional para executar as oficinas de ArcGis; VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 2301.04.122.0145.4191, Natureza das Despesas:

33.50.39.01.0000, Nota de Empenho nº 1114; JUSTIFICATIVA: Ficam apostilados as modificações de ordem, acima descrita, conforme determinação legal contida no artigo 65, §8º da Lei federal 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato, bem como processo administrativo 180000332/2018.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 190000013/2020 – autorizo o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, no valor de R\$ 17.355,50 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da empresa IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI / CNPJ: 06.988.305/0001-30, com finalidade de Prestação de Serviços de locação de veículos/ônibus para o transporte dos jovens inscritos no EcoSocial para atuação de atividade de campo durante os dias 17, 24, 31 de janeiro e 07 de fevereiro. Verba orçamentária: Fonte 138, Programa de Trabalho 23.01.04.128.0143.4187, Natureza de despesa 33.90.39.13, Nota de Empenho 0087.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DESPACHO

Em respeito aos ditames do edital e seu item 7.7, que previa a etapa 5 - Interposição de recursos contra o resultado preliminar para os dias 24 a 28 de janeiro de 2020, torno pública a ausência de recebimento de recursos pela organização participante para o Chamamento Público SMEL nº 01/2019 dentro do prazo estabelecido. Portanto, não será necessária a abertura de prazo para a apresentação de contrarrazões. Ratifica-se o resultado preliminar, consolidando, assim, o resultado definitivo do Chamamento Público SMEL nº 01/2019, que concluiu pela seleção da proposta apresentada pela organização Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais e publicada em 23 de janeiro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais, homologa o resultado definitivo do Chamamento Público SMEL nº 01/2019, que conclui pela seleção da proposta apresentada pela organização Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais para a gestão do projeto Niterói Esporte e Cidadania - NEC. Em atenção ao Item 8.2 do Edital e respectivos subitens (8.2.1 a 8.2.10), convocase a OSC selecionada (ECOS) para apresentação de sua proposta técnica, orçamentária e pedagógica e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 02/2020

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 013/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante MATHEUS FERREIRA RIBEIRO tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 15/01/2020 e término em 14/07/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; **DATA DA** ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2020

EXTRATO Nº 003/2020

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante SABRINA BRASIL CORDEIRO DE OLIVEIRA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 20/01/2020 e término em 19/07/2019; VALOR ESTIMADO:R\$ 5.078,40 (cinco mil setenta e oito reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº. 10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO № 087/2019 INSTRUMENTO: Contrato nº 087/2019; PARTES: O Município de Niterói tendo como

gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e a empresa
BRAZÃOTUR LTDA-ME.; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OUTROS ITENS. VALOR: R\$39. 396,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais). PRAZO:12 (doze) meses. VERBA: PT nº 16.72.08.122.0145.4192; CD nº 3.3.3.9.0.39.84.00 FONTE DE RECURSO: 00138. NOTA DE EMPENHO: 00280. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Pregão presencial nº 043/2015 e Processo nº 780000009/2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. Omitido do Diário Oficial de 23/12/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA EXTRATO № 04/2020 - SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/000966/2018, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 046/2019, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, conforme especificações, quantitativos e características constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando a contratação para a empresa: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com a taxa de administração de -4,70% (menos quatro virgula setenta por cento), sendo o valor após aplicado da taxa de R\$189.519.04 (cento e oitenta nove mil quinhentos e dezenove reais e quatro centavos), perfazendo o total de R\$3.842.800,96 (três milhões oitocentos e quarenta dois mil e oitocentos reais e noventa seis centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA № 005/2020- O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorroga no prazo de 30 dias à contar 01/02/2020 o Recadastramento do Comércio Ambulante do Centro.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017 /2020

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições legais, e tendo em vista deleção de competência que lhe confere o Decreto nº

Considerando que o Ministério da Saúde elevou o nível de alerta para dois, tecnicamente definido como "perigo iminente" para a circulação do vírus Coronavírus no território nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Resposta Rápida para assuntos relacionados ao Coronavírus, que será constituído pelos seguintes membros

I – Ramon Lorenzo Farrell Sanchez – matrícula nº 437.431-2 (Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência – VIPAHE).

II - Vinícius Mendes da Fonseca Lima - matrícula nº 437.423-1 (Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família - VIPACAF).

III - Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo - matrícula nº 437.174-6 (Coordenação

Base do SAMU).

 IV - Ana Lúcia Fontes Eppinghaus - matrícula nº 433.130-2 (Coordenação de Vigilância em Saúde - COVIG)

V - Maria Cláudia Pinheiro Guedes de Uzeda - matrícula nº 229.070-8 (Laboratório Miguelote Viana)

VI - Anderson Peixoto de Faria - matrícula nº 437.281-9 (Superintendência Administrativa)

VII - Jeferson Obeica Meirelles - matrícula nº 244.560-0 (Subsecretaria - SMS)

VIII - Analice Silva Martins - matrícula nº 437.361-8 (Assessoria de Planejamento -

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO № 002 /2020-CMS/NIT - APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI- 2010-2013

No cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e suas

Considerando que no Plano Municipal de Saúde de Niterói 2010-2013 são definidas as responsabilidades sanitárias de sua competência e onde são expressas as políticas, os compromissos e as prioridades de saúde da gestão, sendo a base para a execução, acompanhamento e a gestão do SUS na Cidade;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói reuniu-se na data de 15/02/2011 para apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde 2010-2013 como consta em Ata e aprovado por unanimidade, não sendo publicado sua aprovação por Resolução.

Art.1º - Publicar a Aprovação do Plano Municipal de Saúde de Niterói 2010/2013 Consolidado e Aprovado pelo Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e onze.

EXTRATO N.º: 223/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 94/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda.; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à VIDA LIGHT de R\$ 165.757,60 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente a 80 % (citenta por cento) do valor pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de valor pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Psiquiátrico Jurujuba (HPJ) e Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR), no período de maio e parte de junho; VALOR: R\$ 165.757,60 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 1253/2019; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/9259/2019; ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO N.º 220/2019.

INSTRIMENTO: Termo Aditivo nº 64/1019; PARTES: Fundação Municipal de Saúda

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 61/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda.; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 03/2016, relativo à execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e na Resolução da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro n.º 1.748, de 16 de outubro de 2018, para melhor adequação às finalidades de interesse público; VALOR ESTIMADO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.388.782,08 (um milhão, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.610.591,91 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 001431/2019; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/1334/2017; DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de

EXTRATO N.º 219/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 60/2019: PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN); OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, bem como alteração do valor do Convênio n.º 29/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENENTE, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, caput da Lei n.º 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: Dáse ao Termo Aditivo o valor de R\$ 276.577.27 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), totalizando o Convênio o valor de R\$ 7.172.165,35 (sete milhões cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Solicitação de Compra n.º 071199/2019; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8464/2017; DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de IZABEL MOUREIRA DA COSTA SILVA, Técnico em Higiene Dental, Matrícula n.º 433.396-9, Classe A, Referência XVII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200/9519/2019, devendo esta Apostila substituir aquela publicada em 29/01/2020. Auxílio Doença (Deferido) 200/0513/2020 - Marcio Soares Dulce

Abono Permanência (Deferido) 200/0865/2020 — Rosa Christina Marinho

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORTARIA Nº 05/2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

A Diretoria Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Ar. 1º Tornar pública a designação, para compor o Conselho Curador da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, conforme art. 6º do Decreto 13.323/2019: I - O Secretário Municipal de Saúde de Niterói:

Titular: Maria Célia Valladares Vasconcellos Suplente: Jeferson Obeica Meirelles

II - O Vice-presidente da Vice-presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família da Fundação Municipal de Saúde - VIPACAF:

Titular: Vinicius Mendes da Fonseca Lima Suplente: Ana Lúcia Fontes Eppinghaus

III - O Vice-presidente da Vice-presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência – VIPAHE:

Titular: Ramom Lorenzo Farell Sanchez

Suplente: Leila Rocha de Freitas

NY - Um membro representante da gestão técnica da Fundação Municipal de Saúde de Niterói com notável conhecimento em saúde pública, a critério e escolha determinados pela Fundação Municipal de Saúde:

Titular: Omar Luiz Rocha da Silva Suplente: Barbara Celeste Rolin

V - Um membro representante dos funcionários da FeSaúde, escolhido por eleição direta, organizada pela própria Fundação em parceria com as entidades sindicais que os representem:

Titular: Brena Gabriella Tostes de Cerqueira

Suplente: Igor Paesler Costa

VI - Um membro representante do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, indicado pelo mesmo, contemplando a representação dos usuários:

Titular: Manoel Amâncio dos Santos

Suplente: Paulo Lourenço de O. Rodrigues

VII - Um membro representante da Universidade Federal Fluminense, escolhido pelo Reitor, dentre pessoas de notável conhecimento em saúde pública, especialmente na Atenção Básica:

Titular: Gabriela Mosegui

Suplente: Valéria Pagnin

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Saúde de Niterói será de 3 anos, de 30/01/2020 a 30/01/2023, conforme art. 6°, do

Art. 3º Os empregados da Fesaúde designados para o exercício da função de Conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízos das funções que ocupam. Parágrafo único. A designação referida neste artigo, será considerada prestação de

serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos empregados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017: Professor I - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/026/2020 — **Danielle D Almeida Jacques**, matrícula nº 11237.992-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria de Fatima Calor Linhares Couto, matrícula 112320497.

Portaria FME/027/2020 – **Maritana Pereira Duarte,** matrícula nº 11237.992-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Ana Paula Almeida da Silveira, matrícula 112378788.

Portaria FME/028/2020 – **Ana Cristina Rodrigues Barbosa**, matrícula nº 11237.992-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/029/2020 – **Raquel Bichara Teixeira**, matrícula nº 11237.992-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Denise Mabel Bernardes, matrícula 112289734.

Portaria FME/030/2020 — **Debora Barroso Pinto,** matrícula nº 11237.992-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/031/2020 — **Thais Freitas de Barcelos Medeiros**, matrícula nº 11237.992-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Flavia Nunes Pereira Campos, matrícula 112320778.

Portaria FME/032/2020 – **Gracyelle Albernoz Landes**, matrícula nº 11237.992-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/033/2020 – **Debora Santos Molinario Vieira**, matrícula nº 11237.992-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Ana Celia Matolla Bandeira, matrícula 112363588.

Portaria FME/034/2020 – **Andreia de Castro Braga**, matrícula nº 11237.993-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria de Lourdes Souza Teixeira, matrícula 112325538.

Portaria FME/035/2020 – **Maiara Isaias Mendes Gomes,** matrícula nº 11237.993-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Heloisa Helena Feijo Machado Motta Arantes, matrícula 112312650.

Portaria FME/036/2020 – **Vanessa Raquel Goncalvez Gomes Pinheiro,** matrícula nº 11237.993-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Demissão de Mara Cristina Santos, matrícula 112371227.

Portaria FME/037/2020 - **Katia Luci Lopes Bogado**, matrícula nº 11237.993-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/123/2020 – **Isabella de Souza Mariano**, matrícula nº 11237.998-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Ana Celia Matolla Bandeira, matrícula 112341295.

Portaria FME/125/2020 – **Marcelli Peres Gonzalez**, matrícula nº 11237.999-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Agente de Administração Educacional - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/038/2020 – **Suzana Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 11237.993-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Bruna Dabata da Silva Vidal Mesquita, matrícula 112366896.

Portaria FME/039/2020 — **Rosa Cristina de Figueiredo Mattos**, matrícula nº 11237.993-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Daiane Carvalho Carmo, matrícula 112371839.

Portaria FME/040/2020 – **Ricardo Castanho Lessa Filho**, matrícula nº 11237.993-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Cristiane Campos de Oliveira Tavares, matrícula 112363257.

Portaria FME/041/2020 — **Jose da Conceicao Marcelo Araujo**, matrícula nº 11237.993-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Severino Damiao dos Santos Junior, matrícula 112355832.

Portaria FME/042/2020 – Carolina Evangelista Nascimento, matrícula n^0 11237.993-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Luciana de Azevedo Pereira, matrícula 112359230.

Portaria FME/043/2020 – **Juliana Nascimento Melo Oliveira,** matrícula n^{o} 11237.993-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Cristina Alves, matrícula 112219293

Portaria FME/044/2020 – **Patricia Marins Prates**, matrícula nº 11237.994-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Monique de Oliveira e Silva Antunes, matrícula 112379231.

Portaria FME/122/2020 – **Rodrigo Vianna Garofle**, matrícula nº 11237.998-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Elayne Medeiros de Souza, matrícula 112379233.

Merendeiro - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/045/2020 – **Sueli Marques Andre**, matrícula nº 11237.994-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Saruza Crocamo Nogueira Dias, matrícula 112337715.

Portaria FME/046/2020 – **Rita de Cassia Machado,** matrícula nº 11237.994-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Adriana de Castro Ribeiro, matrícula 112378341.

Portaria FME/047/2020 – **Idalina Bastos Mascarenhas**, matrícula nº 11237.994-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Luciana Cabral de Sousa Silva, matrícula 112357267.

Auxiliar de Portaria - Pessoa com deficiência - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/048/2020 — **Pryscile Mariano da Silva**, matrícula nº 11237.994-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Antonio Jaires Fernandes da Silva, matrícula 112363968.

Auxiliar de Portaria - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/049/2020 - Andreza de Araujo dos Santos, matrícula nº 11237.994-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 2307/2006.

Técnico em Informática - a contar de 21 de janeiro de 2020.Portaria FME/050/2020 — **Ricardo Azeredo Silva,** matrícula nº 11237.994-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Helcio Henrique Pires, matrícula 112351369.

Portaria FME/051/2020 - Wellington Ferreira Duarte da Silva, matrícula nº 11237.994-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Isaac Marcolino de Morais, matrícula 112351559.

Portaria FME/052/2020 - Claudio de Oliveira Santos, matrícula nº 11237.994-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Luis Fernando Kremer, matrícula 112351401

Portaria FME/053/2020 - Lincoln Cesar Marinho Duarte, matrícula nº 11237.994-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Carlos Fernando Donato Subrinho, matrícula 112351609

Portaria FME/054/2020 - Paulo Henrique da Silva Vasconcellos Dias, matrícula nº 11237.995-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Rodrigo Schneider de Almeida, matrícula 112351856.

Portaria FME/055/2020 - Daniel dos Santos Borges, matrícula nº 11237.995-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Demissão de Neudson Kiffer Magalhaes, matrícula 112351633.

Portaria FME/056/2020 - Fernando Grezzi Pinto Teixeira, matrícula nº 11237.995-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Rodrigo Augusto da Silva Thomaz, matrícula 112351708.

Agente de Coordenação de Turno - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/057/2020 - Fabio Dutra da Silva, matrícula nº 11237.995-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Luciano Moretti Lopes, matrícula 112379913.

Nutricionista - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/058/2020 - Larissa Haydee Costa Alvadia, matrícula nº 11237.995-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Cristiano Siqueira Boccolini, matrícula 112341501.

Bibliotecário - a contar de 21 de janeiro de 2020.Portaria FME/059/2020 — **Renato dos Santos Espadeiro,** matrícula nº 11237.995-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 2307/2006.

Pedagogo - a contar de 21 de janeiro de 2020. Portaria FME/060/2020 — Ana Cristina de Araujo Noguerol, matrícula nº 11237.995-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Marta Nidia Varella Gomes Maia, matrícula

Portaria FME/061/2020 - Victor Junger Silveira, matrícula nº 11237.995-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Daniela Azevedo de Santana Vieira, matrícula 112338556.

Portaria FME/062/2020 - Fernanda Mendonca da Silva Costa, matrícula nº 11237.995-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sidineia Kaneko Sasso, matrícula 112338317.

Pedagogo - a contar de 23 de janeiro de 2020.

Portaria FME/124/2020 - Bernadete Mendonca de Alencar Xavier, matrícula nº 11237.999-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Hilda Maria Reboucas Quillinan Machado, matrícula 112324234

Professor II – Língua Inglesa - a contar de 21 de janeiro de 2020. Portaria FME/063/2020 – Raquel Macedo Batista de Faria, matrícula nº 11237.995-

9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Claudia Araujo Braz, matrícula 112340610.

Portaria FME/064/2020 - Fernando Angelico Pereira Alfradique, matrícula n^{o} 11237.996-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Roberto Ribeiro de Sousa, matrícula 112337129.

Portaria FME/065/2020 - Giselle Christina Penna Villa Salomao, matrícula nº 11237.996-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Angela Goncalves Ferreira, matrícula 112332997

Portaria FME/066/2020 - Jamile Nascimento Silva Alves, matrícula nº 11237.996-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Rafael Martins de Souza Almeida, matrícula 112339257.

Portaria FME/067/2020 - Gleicson Fialho Sales, matrícula nº 11237.996-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Glauce Rosa Silva de Souza, matrícula 112328441.

Portaria FME/068/2020 – **Branca Albuquerque de Barros**, matrícula nº 11237.996-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Demissão de Marcus Machado Gomes, matrícula 112328854.

Portaria FME/069/2020 - Caroline Nunes Albertino Chaillou, matrícula n^{o} 11237.996-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Gecine Martha Pereira da Silva, matrícula 112330520.

Professor II - Língua Portuguesa - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/070/2020 – **Ester de Barros Goes,** matrícula nº 11237.996-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Demissão de Simone Oliveira, matrícula 112337228.

Professor II - História - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/071/2020 – **Marcio Antonio Lauria de Moraes Monteiro,** matrícula nº 11237.996-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Fabiano Cesar Oliveira, matrícula 112379293.

Portaria FME/072/2020 – **Rodrigo Dias Teixeira,** matrícula nº 11237.996-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Fernando Esteban do Valle, matrícula 112329548.

Portaria FME/073/2020 – **Murilo Eugenio Bonze Santos**, matrícula nº 11237.996-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Luciana Macias Rivas, matrícula 112328730.

Professor II - Educação Física - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/074/2020 – **Kaue Holanda Caneca Costa,** matrícula nº 11237.997-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Leonardo Jose Leite da Rocha Vaz, matrícula 112337111.

Portaria FME/075/2020 — **Gustavo Pires dos Santos Benevides,** matrícula n^0 11237.997-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Ana Julia Pinto Pacheco, matrícula 112328490.

Portaria FME/076/2020 – **Adriana Rodrigues Ferreira de Oliveira de Melo,** matrícula nº 11237.997-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Elida de Assis Barreto, matrícula 112338325.

Portaria FME/077/2020 – **Desire Basilio Costa,** matrícula nº 11237.997-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Renata Polycarpo Pinheiro, matrícula 112331338.

Portaria FME/078/2020 — **Fabio Silveira Ney**, matrícula nº 11237.997-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Ricardo Chaves Christiano, matrícula 112328995.

Portaria FME/079/2020 – **Wagner Figueiredo Marins**, matrícula nº 11237.997-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Jorge Sergio Salles Santos, matrícula 112328771.

Professor II - Ciências - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/080/2020 – **Luiz Carlos Simas Pereira Junior,** matrícula nº 11237.997-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Bruno Cesar Sa da Silva, matrícula 112379571.

Professor II - Geografia - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/111/2020 – **Andre Gomes Biondo**, matrícula nº 11237.997-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Wanda Maria Apolonio da Silva, matrícula 112321396.

Portaria FME/121/2020 – **Rosane Cristina Feu Santos**, matrícula nº 11237.998-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Mario Bruno dos Santos, matrícula 112321735.

Professor II – Matemática - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/112/2020 – **Thais de Sales Ribeiro**, matrícula nº 11237.997-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria de Fatima Passos, matrícula 112337053.

Portaria FME/113/2020 – **Luciana Moreira Rego,** matrícula nº 11237.997-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sonia Maria Lopes Martins, matrícula 112358083.

Portaria FME/114/2020 – **Gabriel de Castro Reginaldo**, matrícula nº 11237.998-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Marcos Monte de Oliveira Alves, matrícula 112378227.

Portaria FME/115/2020 — **Arthur Fernandes de Lima Costa,** matrícula nº 11237.998-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Thais Salomao de Andrade, matrícula 112378322.

Professor II - Artes - a contar de 21 de janeiro de 2020.

Portaria FME/116/2020 – **Eliane Regly de Moura Souza,** matrícula nº 11237.998-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Deborah Silva de Queiroz, matrícula 112332799.

Portaria FME/117/2020 – **Joao Paulo Ferreira da Silva,** matrícula nº 11237.998-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Gustavo Gomes Lopes, matrícula 112328532.

Portaria FME/118/2020 – **Emmanuelle Dias Vaccarini**, matrícula nº 11237.998-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Andre Meuren Parente, matrícula 112329860.

Portaria FME/119/2020 – **Gisele Calamara Camara Chaves,** matrícula nº 11237.998-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Giselle Martins Venancio, matrícula 112328599.

Portaria FME/120/2020 – **Alessandra Rodrigues de Souza**, matrícula nº 11237.998-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Claudia Valeria de Carvalho Terra, matrícula 112333169.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Leila Andrade de Azevedo , aposentada, no Cargo de Merendeiro NM III, matrícula 11235.253-2, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 24/12/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **Luiz Carlos de Albuquerque**, aposentado, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11227.805-9, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 12/01/2015.

Exonerar, a pedido, a contar de 20/12/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Luciano Moretti Lopes**, do cargo de Agente

Coordenador de Turno, matrícula 11237,991-3, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 161/2020. Processo 210009699/2019

Exonerar, a pedido, a contar de 06/01/2020 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Adriana de Castro Ribeiro**, do cargo de Merendeiro, matrícula 11237.834-1, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº162 /2020. Processo 210000020/2020.

Proc. 020002985/2017, Arquive-se conforme decisão da COPAD.

Corrigenda na publicação de 18/12/2019, processo 210/7732/2019, onde se lê
Readaptação leia-se Redução de Carga Horária.

- Readaptação Deferido
 Proc. 210008777/2019 Ana Cristina Garuba de Almeida Carvalho.
 Proc. 210008778/2019 Ana Cristina Garuba de Almeida Carvalho.

- Proc. 210008893/2019 Angelica Mara dos Santos. Proc. 210008315/2019 Claudia de Souza Cavalcanti.
- Proc. 210008316/2019 Claudia de Souza Cavalcanti.
- Proc. 210009291/2019 Elisa Lucia D Ippolito da Conceição. Proc. 210008837/2019 Fabiana Monteiro Alves.
- Proc. 210008160/2019 Gisela Bruno Quintanilha
- Proc. 210008142/2019 Gleicimar Gonçalves de Lima. Proc. 21000066/2020 Kelly Cristina Bastos de Souza Leal.
- Proc. 210008015/2019 Laura Gomes Alvares.
- Proc. 210007952/2019 Leticia Bragança dos Santos Ribeiro Amorim. Proc. 210007877 /2019 Maria das Graças Ferreira Gonçalves. Proc. 210008752/2019 Monica Martiniano de Souza Martins.

- Proc. 210008753/2019 Monica Martiniano de Souza Martins Proc. 210009188/2019 Nelia Frasson Franco.
- Proc. 210007399/2019 Neuzelir Viana de Souza
- Proc. 210009423/2019 Suely Alves Leitão Pinheiro. Proc. 210007921/2019 Thamara Santos Fernandes Roza.
- Proc. 210007922/2019 Thamara Santos Fernandes Roza.

Acumulação de Cargo – Deferido
Proc. 210000064/2020 - Cristina da Fonte Pontes, matrícula 11232.8375 FME, matrícula 11232.087-7 FME.

- Redução e Carga Horária Deferido
 Proc. 210009179/2019 Agada Raffaela Monte Alves.
 Proc. 210009180/2019 Agada Raffaela Monte Alves.
- Proc. 210009353/2019 Ana Claudia Marinho do Nascimento. Proc. 210008769/2019 Elaine Barreto Santos.
- Proc. 210009405/2019 Fabio Silva dos Santos
- Proc. 210009438/2019 Iara Erminia Madeira da Silva.
- Proc. 210008909/2019 Marcia Valeria Martins Quadros. Proc. 210009625/2019 - Maria do Carmo de Carvalho Brum.
- Proc. 210009665/2019 Marta Valeria Monteiro Faria Benites.
- Proc. 210009364/2019 Roseni de Lima Ferreira.
- Proc. 21000977/2019 Roseni de Lima Ferreira. Proc. 210009745/2019 Vera Soares da Silva.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

- Proc. 210000207/2020 Alba Valeria Velasco Guenin.
 Proc. 210000291/2020 Barbara Cristina Felismino dos Santos.
 Proc. 210000229/2020 Elisa Maria Carvalho de Souza.
- Proc. 210000127/2020 Katia Saif de Souza.
- Proc. 210000147/2020 Patricia de Brito Pompeu. Proc. 210000267/2020 Paulo Cezar Fereira.
- Proc. 210000202/2020 Rosemary Benites Soares Damas.

Cancelamento de Permuta – Deferido Proc. 210000080/2020 - Maria da Gloria Souza da Cavalheira...

Auxílio Natalidade - Deferido

- Proc. 210000309/2020 Danielle Monteiro Amancio Antunes. Proc. 210000310/2020 Danielle Monteiro Amancio Antunes.
- Proc. 210009449/2019 Nathalia Joice da Silva Souza
- Proc. 210000098/2020 Suiany Souza de Oliveira. Proc. 210000099/2020 Suiany Souza de Oliveira.
- Cancelamento de Licença Sem Vencimentos
- Proc. 210000211/2020 Cleusa Ramos de Oliveira Antão.

Permuta - Deferido

- Proc. 21000034/2020 Christina Gonçalves Apolinario. Proc. 21000814/2019 Erika Pedreira da Silva. Abono de Permanência Deferido

- Proc. 210008763/2019 Maria Angélica de Moraes Faria.

Proc. 210008877/2019 - Mariana José da Fonseca. ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Julieta Botelho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Manoel Correa, s/nº - Fátima - Niterói, no dia 12 de fevereiro de 2020, às 11h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Calendário Escolar 2020;
- Plano de Ação 2020;
- Verbas Federais:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Julieta Botelho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Alameda São Boaventura, nº 30 - Fonseca - Niterói, no dia 06 de

fevereiro de 2020, às 14h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 14h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Calendário de 2020;
- Proposta pedagógica para o ano de 2020;
- Período de Adaptação dos alunos;
- · Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Margareth Flores, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Albino Pereira, s/nº - São Francisco - Niterói, no dia 07 de fevereiro de 2020, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Eleição, substituição e posse de novos membros do CEC;
- Planejamento e análise dos recursos do Governo Federal para 1º semestre/2020;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO **AUTORIZO E RATIFICO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 003/2020. Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 003/2020 - Autorizo e Ratifico a

contratação da produção da "Feira das Yabás", pelo valor total de R\$168.000,00 cento e sessenta e oito mil reais) referente à realização da organização e produção da Feira Cultural das Yabás, através de empresário exclusivo, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA – CNPJ 11.804.138/0001-60 - Processo Administrativo/FAN/220/0000081/2020. DOTAÇÃO Orçamentária - PT: 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 17/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 19/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CANTAGALO** tendo por objeto o desfile do Bloco Decide Aí com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá dia 01 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme seque:

Fiscais Titulares: Anderson Souza da Silva - matrícula: 552657 - Assistente FC2 -

Marcos Henrique Mattozo Pontes - matrícula 552627 - DG - NELTUR

Fiscais Substitutos: Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2. Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário

para a regularização das faltas ou defeitos observados; **Inciso II –** Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 18/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 12/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS SAMBAI tendo por objeto o desfile do Bloco Sambai, com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá dia 02 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme

segue: Fiscais Titulares: Anderson Souza da Silva – matrícula: 552657 – Assistente FC2 -

Marcos Henrique Mattozo Pontes - matrícula 552627 - DG - NELTUR

Fiscais Substitutos: Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2.

Raphael Considera de Uzeda Silva - matrícula 5150216 -FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 19/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 18/2020, firmado com a **GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO** MANCANDO DE RÉ tendo por objeto o desfile do Bloco Mancando de Ré, incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá dia 08 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme seque:

Fiscais Titulares: Anderson Souza da Silva - matrícula: 552657 - Assistente FC2 -

Marcos Henrique Mattozo Pontes - matrícula 552627 - DG - NELTUR

Fiscais Substitutos: Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2.

Raphael Considera de Uzeda Silva - matrícula 5150216 -FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 20/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 16/2020, firmado com o **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO DATA VÊNIA DOUTOR** tendo por objeto o desfile do Bloco Data Vênia Doutor, com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá dia 14 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue: Fiscais Titulares: Anderson Souza da Silva – matrícula: 552657 – Assistente FC2 -

Marcos Henrique Mattozo Pontes - matrícula 552627 - DG - NELTUR

Fiscais Substitutos: Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2.

Raphael Considera de Uzeda Silva - matrícula 5150216 -FC3. Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados:

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto

Municipal n^{o} 11.950/2015. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 21/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 17/2020, firmado com o CLUBE DA TORRE tendo por objeto o desfile do Bloco Clube da Torre, com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá dia 15 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme seque:

Fiscais Titulares: Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2.

Marcos Henrique Mattozo Pontes - matrícula 552627 - DG - NELTUR

Fiscais Substitutos: Anderson Souza da Silva – matrícula: 552657 – Assistente FC2 - NELTUR

Raphael Considera de Uzeda Silva - matrícula 5150216 -FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

para a regularização das faltas ou defeitos observados; **Inciso II –** Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes:

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 22/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 15/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO COPO CHEIO tendo por objeto o desfile do Bloco Unidos do Copo Cheio, com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá dia 15 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme seque:

Fiscais Titulares: Anderson Souza da Silva – matrícula: 552657 – Assistente FC2 - NELTUR

Raphael Considera de Uzeda Silva - matrícula 5150216 -FC3.

Fiscais Substitutos: Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2.

Marcos Henrique Mattozo Pontes – matrícula 552627 – DG – NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 23/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 15/2020, firmado com o BLOCO TÔ DURO + DE COPO CHEIO tendo por objeto o desfile do bloco "TÔ DURO + DE COPO CHEIO", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá dia 15 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2.

Marcos Henrique Mattozo Pontes – matrícula 552627 – DG – NELTUR

Fiscais Substitutos: Anderson Souza da Silva – matrícula: 552657 – Assistente FC2 - NELTUR

Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes:

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 11.950/2015.

 ${\bf Art.3^0}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 24/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a

necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 13/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO OS IMORTAIS tendo por objeto o desfile do Bloco Os Imortais, com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá dia 15 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Anderson Souza da Silva - matrícula: 552657 - Assistente FC2 -**NELTUR**

Raphael Considera de Uzeda Silva - matrícula 5150216 -FC3.

Fiscais Substitutos: Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2. Marcos Henrique Mattozo Pontes – matrícula 552627 – DG – NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados; **Inciso II –** Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos

representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes:

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 25/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n 14/2020, firmado com a SOCIEDADE CARNAVALESCA BANDA DE PIRATININGA tendo por objeto o desfile do Bloco Banda de Piratininga, com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá dia 16 de fevereiro de 2020, nesta

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Marcos Henrique Mattozo Pontes - matrícula 552627 - DG -**NELTUR**

Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3.

Fiscais Substitutos: Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2. Anderson Souza da Silva – matrícula: 552657 – Assistente FC2 - NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 26/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 20/2020, firmado com a **BANDA DO BENEFÍCIO** tendo por objeto o desfile do Bloco Banda do Benefício, com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá dia 23 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Marcos Henrique Mattozo Pontes - matrícula 552627 - DG -**NELTUR**

Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2. Fiscais Substitutos: Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3. Anderson Souza da Silva - matrícula: 552657 - Assistente FC2 - NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 05/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 05/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para realização do projeto do longa-metragem "Sollidão e Destino", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer, o projeto será realizado entre os dias 2 de novembro de 2019 a 30 de junho de 2020, nesta cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000771/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000007; DATA DO EMPENHO: 21 de janeiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 meses, contados a partir do dia 30 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PROJETO GERAÇÃO CARETA

PREGÃO PRESENCIÁL Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000007/2020 "ERRATA"

No Pregão Presencial Nº 01/2020, publicado no D.O do Município do dia 25, 26 e 27 de Janeiro de 2020, na página 120 – item 01 "valor médio unitário" ONDE SE LÊ: "8.700,00;" LEIA-SE: "4.733,33" e na página 120 – item 02 "valor médio unitário" ONDE SE LÊ: "11.300,00;" LEIA-SE: "5.766,67" Maria Fernanda de Mattos Calil -Pregoeiro.

NITERÓI PREV.

Despachos do Presidente
PROCESSO N° 310/001941/2019 – DEFERIDO
PROCESSO N° 310/001958/2019 – INDEFERIDO

PROCESSO Nº 310/000112/2020 - INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber,

assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO:

- 1 PORCINA VIEIRA CARNEIRO NOT 7351 Rua Altair Bittencourt Guimarães, 85 - Cubango - Insc 234898
- 2- LUIS ANTONIO DE BRITO NOT 7438 Rua 65 (Maravista), 0 | S/N Quadra 176 – Lote 011 – Itaipu – Insc 748947 **3- HERMAN JANSEN – NOT 8254 –** Rua Milton da Rocha Soares - Quadra 17 -
- Lote 008 Piratininga -Insc 8001144
- 4- HERMAN JANSEN NOT 8255 Rua Milton da Rocha Soares Quadra 17 -Lote 007 - Piratininga -
- 5- PAULO ROBERTO DA ROCHA TRISTÃO NOT 8256 Rua Milton da Rocha Soares - Quadra 16 – Lote 25 – Piratininga – Insc 800045
- 6- MANOEL SOARES DE SOUZA NOT 8257 Rua Martins Torres Lote 158 -Santa Rosa - Insc 179937
- 7- ESPOLIO JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES FIL NOT 8221 Rua Cruzeiro do Sul, 0 | S/N - Quadra 126- Lote 18 – Piratininga – Insc 634907

 8- PEDRO ADELQUE GROBERIO - NOT 8224 – Rua Padre Frederico Gioia –
- Quadra C- Lotes 17A e 17B Santo Antônio 9-EDIR MARIA ARAUJO DIAS - NOT 8301 - Rua Benjamin Constant, nº 431 / 201
- Barreto Insc 1400183 10- ANGELA D'A. LOPES E OUTROS - NOT 8308- Rua Mariz e Barros, nº 418 /
- casa 02 Icaraí Insc 75440 11- NILO VICENTE COELHO NOT 8314- Rua Jorge Pinto Rodrigues Quadra 27 Lote 9 - Itaipu - Insc 614289
- 12- G.G.R. ENGENHEIROS E CONSULTORES LTDA NOT 8352- Rua Doutor Martins Torres, 485 - Santa Rosa - Insc 179689
- 1- RICARDO ROBERTO WERMELINGER INT 8132 Rua Miguel Couto, nº 389 -Jardim Icaraí

AUTO DE INFRAÇÃO:

- 1- ANTONIO MANOEL DA SILVA A.i 8135 Travessa Luciano Pestre, nº 463 -
- 2- IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA A.i. 8136 Rua Des. Lima Castro- Quadra 0 -Lote 222 A1 – Fonseca – Insc 2249969
 3- SERGIO FRANCISCO ALVES – A.I. 8143 – Rua Hermes da Matta Barcelos –
- Quadra 14 Lote 13- Piratininga Insc 655282
 4- SERGIO FRANCISCO ALVES A.I. 8144 Rua Hermes da Matta Barcelos Quadra 14 Lote 14 Piratininga Insc 655290
- 5- MARIA LUCIA GUERRA DE ANDRADE A.i. 8217 Rua Silvestre Monaco, 104 - Ponta D'Areia

- 6- DARCY VIEIRA LIMA A.I. 8222 Rua Tatuis Quadra 37 Lote 04- Piratininga - Insc 805598
- 7 JOSE FERREIRA RODRIGUES A.I. 8223 Avn Conde Pereira Carneiro, nº 66 – Ponta D'Areia -Insc 1588268
- 8- SPE TRESOR CHARITAS EMPREENDIMENTO LTDA- A.I. 8226 Rua A (A Rua) – Quadra 01 – Lote 8A – Charitas -Insc 2335248
- 9- VITTORIO FRANCISCO DI LEONE A.I. 8238 Rua Professor Roched Seba -Quadra 90- Lote 10 - Maravista - Insc 781831

10 - GUSTAVO SCHLUCKEBIER DO NASCIMENTO E OUTROS - A.I. 8239 -Avenida Jose Cortes Junior – Quadra 21 – Lote 10 – Serra Grande – Insc 875443

11- JODELIA LIMA MARTINS HENRIQUES – A.i. 8307 – Avenida General Atratino Cortes Coutinho – Quadra 76- Lote 10 – Serra Grande – Insc 850107 RETIFICAÇÃO

Errata Extrato de Contrato. Na publicação do D.O do Município de Niterói, do dia 08/01/2020, referente à publicação do Extrato de Contrato, tendo como parte contratante a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN, e parte contratada o INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS – SELECON, leia-se o referido extrato contratual da seguinte forma:

EXTRATO N.º 32/2019

ESPÉCIE: Contrato n.º 32/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização, elaboração e realização do concurso público, destinado a selecionar candidatos para vagas disponíveis e formação de cadastro reserva, sem qualquer ônus para a CLIN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, com arrimo no inciso VII do artigo 29, da Lei Federal n.º 13.303/16, através do Processo Administrativo n.º 520/001.272/2019; VALOR TOTAL: Sem ônus para a Contratante; PRAZO: O presente contrato vigorá pelo período de 12 (doze) meses, com termo de início em 30 de dezembro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019; PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN (Contratante) - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS -SELECON (Contratada); FISCAIS DO CONTRASTO: Pablo Kohlback Loretti, matrícula nº 117218; Rodrigo Villarim Gonçalves, matrícula nº 122106.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

ATO DO PRESIDENTE ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES - PIRATININGA - NITERÓI - RJ NO LOTE 03 (LOTES 01,03 E 04 - QUADRA 113) E LOTE 04 (LOTES 01 E 2A – QUADRA 114 (CONTRATO Nº. 021/2018 - Processo nº. 510002610/2016)," referente ao CONTRATO Nº. 21/2018 - Processo nº. 510002610/2016, em nome da Empresa ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – ME. LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000980/2019, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 004/2020 com validade de 29 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2022.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000636/2019, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 005/2020 com validade de 29 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 05/2017; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.; OBJETO: alteração do valor contratual, conforme solicitação contida no processo 510003347/2017; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 134.230,24 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a 15,38% do valor do contrato. RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.04.122.0010.3006, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 203, do orçamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I "B" e seu parágrafo primeiro, primeira parte, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 15/01/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 99/2019; PARTES: EMUSA e RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP; OBJETO itens novos: R\$ 200,47 (duzentos reais e quarenta e sete centavos); itens acrescidos: R\$ 4.948.50 (quatro mil. novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); itens excluídos: R\$ 5.149,30 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos); representando 8,40% de alteração contratual, apresentando uma redução de R\$ 0,33 furinta e três centavos) no valor contratual; Processo no 51005354/2019; FUNDAMENTO: artigo 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 15/01/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 53/2019; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.; OBJETO alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$29.584,45 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); itens reduzidos: R\$ 8.182,52 (oito mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); itens excluídos: R\$ 21.401,93 (vinte e um mil quatrocentos e um reais e noventa e três centavos) representando 33,63% de Rerratificação, sem alteração no valor contratual. Processo nº 510004827/2019; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I *a" e *b" e seu § 1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 15/01/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 004/2019; PARTES: EMUSA e **GEO**AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA — ME; OBJETO: fornecimento de

ARTEFATOS DE CIMENTO PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da

data de sua publicação; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$ 3.642.820,00 (três milhões seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002; DATA DA ATA: 26/02/2019. Processo Nº 510003872/2018. Presidente da EMUSA - Niterói, 27 de março de

*omitido da publicação de 29/03/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 006/2019; PARTES: EMUSA e WALE COMRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INFFACTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, PXN COMERCIAL LTDA, EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL

MANUTENÇÃO EIRELI ME, VIBHUTI COMERCIAL LTDA, LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; OBJETO: fornecimento de MATERIAL DE PINTURA PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$ 2.876.485,00 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002; DATA DA ATA: 28/02/2019. Processo Nº 510003874/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 27 de março de 2019.